



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 012/2022**

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, as providências necessárias para criação no âmbito do Executivo Municipal de um departamento de zeladoria do Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Jaguariúna orgulha-se, muita razão, de ser "Bonita por Natureza".

Além disso, temos uma vocação para atrair turismo, o que vem sendo frequentemente relatado em diversas reuniões de planejamento.

Nosso comércio em franco desenvolvimento pede um ambiente saudável e bonito, o que certamente atrai consumidores.

Temos recebido muitas reclamações de munícipes em relação à conservação e embelezamento da cidade: ruas esburacadas, mato crescendo pelas ruas, algumas praças mal conservadas, fios despencando dos postes - além dos horríveis fios dos próprios postes.

Os vereadores desta Casa têm feito o papel de fiscais das ruas. Certo. Faz parte da nossa função. Mas, boa parte do nosso tempo, indicações e requerimentos são gastos nisso.

Hoje, quem cuida deste assunto oficialmente é a Secretaria de Obras. Porém, com tantos assuntos acumulados, nem sempre a resposta às demandas é rápida e ágil o suficiente.

Com um departamento, com funcionários designados especificamente para isso, todos ganham: a população que saberia a quem recorrer se necessário, os vereadores que podem se preocupar com outras ações, o Executivo oferecendo um serviço adequado, Jaguariúna, ficando ainda mais bonita.

Solicito, portanto, criação no âmbito do Executivo Municipal de um departamento de zeladoria do município.

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 7 de fevereiro de 2022.

**a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**